



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**OFÍCIO 072/2021**

Coronel Vivida, 04 de fevereiro de 2021.

De: **Vinicius Tourinho**  
Secretário de Saúde

Para: **Anderson Manique Barreto**  
Prefeito Municipal

Através do presente, solicitamos de Vossa Excelência, prorrogação do contrato de Prestação de Serviços de nº 19/2018, Inexigibilidade nº 04/2018, com a empresa **INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VIVIDA**, cujo objeto são os serviços médicos hospitalares, com valor mensal de R\$ 110.000,00. Os serviços continuarão a serem prestados pelo período de 12 (doze) meses, a partir de **07/02/2021**, sem reajuste.

Atenciosamente,

**Vinicius Tourinho**  
Secretário de Saúde



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: INSTITUTO MEDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VIVIDA**  
**CNPJ: 17.340.842/0001-95**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:27:03 do dia 02/02/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 01/08/2021.

Código de controle da certidão: **2E37.5E51.263B.2732**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 023436683-99**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.340.842/0001-95**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUENTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 05/06/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS 434 /2021

CONTRIBUINTE: 17340842000195  
NOME.....: INSTITUTO MEDICO NOSSA VIDA DE CORONEL V  
CNPJ/CPF.....: 17.340.842/0001-95  
ENDEREÇO.....: , 312  
MUNICIPIO....: Coronel Vivida UF: PR 85550000 \_

FINALIDADE...: Consulta

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.  
Emitida em: 05 de Fevereiro de 2021.  
Válida até: 06/05/2021.  
Ano/Número da certidão.....: 2021/434  
Código de autenticidade da certidão: 164020042164020

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17.340.842/0001-95

**Razão Social:** INSTITUTO MEDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VIVIDA

**Endereço:** RUA DUQUE DE CAXIAS SN / CENTRO / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/01/2021 a 17/02/2021

**Certificação Número:** 2021011902434136336130

Informação obtida em 05/02/2021 08:32:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 2



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: INSTITUTO MEDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VIVIDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.340.842/0001-95

Certidão nº: 4993709/2021

Expedição: 05/02/2021, às 08:38:58

Validade: 03/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO MEDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VIVIDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.340.842/0001-95**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**ADITIVO Nº 04**

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Quarto termo aditivo ao Contrato nº 19/2018 decorrente da Inexigibilidade nº 04/2018, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde e o Instituto Médico Nossa Vida de Coronel Vivida, na forma abaixo:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado na Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, com sede na Rua Romário Martins, 154 - Centro, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. **Vinícius Tourinho**, portador do CPF nº 038.928.579-03 e RG nº 6.355.947-4.

**CONTRATADO: INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VIVIDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Duque de Caxias, 312 - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o número 17.340.842/0001-95, representada pela Diretora Executiva Sra. **Fernanda Aline Trombetta Barrili**, inscrita no CPF sob o nº 083.164.056-10 e RG nº 9.471.445-1.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 19/2018 que tem como objeto a **contratação de entidade do terceiro setor na área de atuação de hospital geral com perfil de média complexidade no âmbito do município de Coronel Vivida, para operacionalização e execução dos serviços de saúde, conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde**, nos termos da sua Cláusula Quinta - Dos Prazos e da Vigência.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO:**

Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, **de 07 de fevereiro de 2021 a 06 de fevereiro de 2022**, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação do Secretário de Saúde.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES ADITADOS:**

Parágrafo primeiro: O valor a ser pago permanece inalterado, sendo o valor mensal de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), totalizando para este a quantia de R\$ 1.320.000,00 (um milhão e trezentos e vinte mil reais).

Parágrafo segundo: O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 5.280.000,00 (cinco milhões e duzentos e oitenta mil reais).

**CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 19/2018 de 06 de fevereiro de 2018.



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 05 de fevereiro de 2021.

  
.....  
Anderson Manique Barreto  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

  
.....  
Vinicius Tourinho  
Fundo Municipal de Saúde  
CONTRATANTE

  
.....  
Fernanda A. T. Barrili  
CPF 083.164.056-10  
Diretora Executiva  
.....  
Fernanda Aline Trombetta Barrili  
Instituto Médico Nossa Vida de Cel.Vivida  
CONTRATADO

Testemunhas: .....

.....

## PORTARIA Nº 082/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

## RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor WAGNER LUIZ MOHR, como Professor Pedagogo - 20h na Escola Municipal Raphael Pocal - EIEF, no período de 01 de fevereiro de 2021 a 21 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

RAFAELA LOSI

Prefeita Municipal

## PORTARIA Nº 083/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

## RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora ANTONINHA TEIXEIRA DE FREITAS, como Professora Pedagoga - 20h na Escola Municipal Raphael Pocal - EIEF, no período de 01 de fevereiro de 2021 a 21 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

RAFAELA LOSI

Prefeita Municipal

## PORTARIA Nº 084/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros da Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades, bem como seu presidente:

|                                  |                  |            |
|----------------------------------|------------------|------------|
| João Roberto da Cruz Campos      | RG: 10.037.729-2 | Presidente |
| Roberta Barco Lopes              | RG: 5.538.916-0  | Secretaria |
| Evandro Paulo Gutmann            | RG: 2.878.133-9  | Membro     |
| João Vitor de Souza Poncio       | RG: 12.734.453-1 | Membro     |
| Orseline Rivas Costa de Oliveira | RG: 8.868.702-3  | Membro     |
| Eda Luzinete Bertolini           | RG: 8.475.312-2  | Membro     |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

RAFAELA MARTINS LOSI

Prefeita Municipal

## PORTARIA Nº 087/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para formarem a UNIDADE GESTORA DE TRANSFERÊNCIA, segmento do sistema de controle interno da entidade tomadora de transferências voluntárias, sob a coordenação do primeiro.

|                        |                         |
|------------------------|-------------------------|
| Paulo Roberto Lindner  | Tesoureiro e Presidente |
| Thomas Henrique Loyola | Membro                  |
| Silas Hildor Fransen   | Membro                  |
| Roberta Barco Lopes    | Membro                  |

Art. 2º - Os servidores designados serão responsáveis pelas seguintes atribuições:  
I - Avaliação do cumprimento de metas pactuadas com a entidade repassadora e controle na aplicação dos recursos;

II - Encaminhamento da Prestação de Contas das transferências voluntárias estaduais, ao Tribunal de Contas e observância das normas desta resolução;

III - Demais atos normativos do Poder Público aplicáveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

RAFAELA MARTINS LOSI

Prefeita Municipal

## PORTARIA Nº 088/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora Pública, Mariana Aparecida Paschoa Hartmann, Chefe do Departamento de Gestão da Assistência Social, portadora do RG Nº 5.103.827-9, para exercer a função de fiscal do Termo de Colaboração nº 01/2021, firmado entre a Associação de Proteção e Amparo ao Deficiente Físico e ao Idoso Corrente - APADEFIC e o Município de Clevelândia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

RAFAELA MARTINS LOSI

Prefeita Municipal

## MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO, EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021.

UASG Nº 987693, PROCESSO Nº 74/2021. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM. Data da abertura das propostas: 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

Abertura da Sessão: 13h00 horas. Local: [www.gov.br/compras/pb-br](http://www.gov.br/compras/pb-br).

O Município de Maripolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Mano Eduardo Lopes Paulek, que o presente Instrumento subscrito e pelo Pregoeiro Oficial da municipalidade Francisco Valdomiro Bueno, tornam público que se encontra aberto, certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM - Processo nº 74/2021, objetivando a implantação de

REGISTRO DE PREÇO para futura eventual contratação de empresa para locação de escavadeira hidráulica, caminhão truck 6x4 e trator esteira (hora trabalhada), de acordo com as especificações contidas no Anexo I, que faz parte do edital, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 38/2020, Decreto Municipal nº 006/2008, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 8.538/2015, Lei Municipal Complementar nº 41/2009, Decreto Municipal nº 36/2010, Decreto Municipal nº 43/2007, aplicando-se, ainda, subsidiariamente, o

Decreto Municipal nº 8.668/1993, e que, consoante, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, realizará LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, AO

MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI e Sociedade Cooperativa (S.C.). As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos conforme mencionado no edital, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame no site [www.gov.br/compras/pb-br](http://www.gov.br/compras/pb-br). A sessão de processamento do Pregão será realizada eletronicamente no site: [www.gov.br/compras/pb-br](http://www.gov.br/compras/pb-br), iniciando-se no dia 26/02/2021 às 13h00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro Oficial com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. INFORMAÇÃO/EDITAL: O Edital de Pregão Eletrônico nº 9/2021 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Paço Municipal - Rua Seis, nº 1030 - Centro - CEP: 85.525-000 - Maripolis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h00. E-mail: [francisco.bueno@maripolis.pr.gov.br](mailto:francisco.bueno@maripolis.pr.gov.br). Portal

Transparência do Município ou pelos sites [www.maripolis.pr.gov.br](http://www.maripolis.pr.gov.br), na aba licitações e [www.gov.br/compras/pb-br](http://www.gov.br/compras/pb-br) - UASG Nº 987693. Maripolis/PR, 06 de Fevereiro de 2021. Mano Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

|                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| MUNICÍPIO DE PATO BRANCO                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| PARTES                                               | MUNICÍPIO DE PATO BRANCO<br>- MINISTÉRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO<br>- MAPA, através da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Paraná - SFRAPS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| OBJETO                                               | O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA tem como objeto a operacionalização da manutenção da sede da Unidade Técnica Regional de Agricultura - UTRA PATO BRANCO/PA-PR/MAPA, sobre o imóvel urbano, tipo sala térrea, construído no lote 12 da quadra 523 na Rua Itaipó nº 263, sala térrea nº 03, Edifício Liberty Center, no Centro, com área de 71,98 m², na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, conforme planilha nº 37.285 do 1º Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná. O imóvel cedido a objeto de locação entre o Município de Pato Branco e o seu respectivo proprietário, sendo que as aluguéis e demais ônus incidentes sobre o imóvel correrão por conta do Município. |
| VIGÊNCIA                                             | 31 de dezembro de 2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| EDRO                                                 | Comarca de Pato Branco - PR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Pato Branco, 27 de janeiro de 2024.                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| ROSEAN CANTU<br>Prefeito                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

|                                                                                                                                                                                             |                                                                                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ                                                                                                                                                 |                                                                                |
| PORTARIA Nº 226                                                                                                                                                                             |                                                                                |
| O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, Lei nº 5.576, de 16 de julho de 2019. |                                                                                |
| Considerando, o Memorando nº 012/2021, de 04 de fevereiro de 2021 da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.                                                                               |                                                                                |
| RESOLVE:                                                                                                                                                                                    |                                                                                |
| Art. 1º - Nomear membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - COMDE, conforme segue:                                                                                        |                                                                                |
| I. Representantes do Poder Executivo Municipal                                                                                                                                              | Titular: Augustinho Rossi<br>Suplente: Nivaldo Barro                           |
| II. Representantes do Sindicato dos Trabalhadores do Comércio de Pato Branco e região                                                                                                       | Titular: João Maria Luiz Carneiro<br>Suplente: João Maria Oliveira Pedrosa     |
| III. Representantes da Associação Empresarial                                                                                                                                               | Titular: Eraldo Zimer<br>Suplente: Clayton José de Silva                       |
| IV. Representantes da Fiep - Federação das Indústrias do Estado do Paraná                                                                                                                   | Titular: Olimar Trancoso<br>Suplente: Evandro Nien                             |
| V. Representantes do Sindi comércio - Sindicato do Comércio Varejista de Pato Branco                                                                                                        | Titular: Milton Marcano<br>Suplente: Celso Sbardelotto                         |
| VI. Representantes do Setor                                                                                                                                                                 | Titular: Cesar Giovanni Colini Gonçalves<br>Suplente: Denivaldo Almeida Calzad |
| VII. Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Econômico                                                                                                                              | Titular: Claudio Arcadio Muller<br>Suplente: Elvira Aparecida Catalaia         |
| Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.                                                                             |                                                                                |
| Comarca: Gabinete do Prefeito de Pato Branco, 04 de fevereiro de 2021.                                                                                                                      |                                                                                |
| ROSEAN CANTU<br>Prefeito                                                                                                                                                                    |                                                                                |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |
| Extrato Contrato Nº 2830/2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |
| Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |
| Contratado: Centro Oeste - Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.334.476/0001 - 32.                                                                                                                                                                                                                         |  |
| Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos e materiais em geral, para uso do Departamento Municipal de Assistência Social, em conformidade com o Convênio firmado entre o Município de Itapejara D'Oeste e o Ministério do Desenvolvimento Social, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 041/2020. |  |
| Valor do Contrato: R\$ 5.980,00 (Cinco mil, novecentos e oitenta reais).                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |
| Vigência: De 08 (oito) de Fevereiro de 2021 à 08 (oito) de Agosto de 2021.                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |
| Data do Contrato: 08 (oito) de Fevereiro de 2021.                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |
| Extrato Contrato Nº 2831/2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |
| Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |
| Contratado: Bethel Indústria e Comércio Informático Eireli - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.259.694/0001 - 44.                                                                                                                                                                                                                                |  |
| Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos e materiais em geral, para uso do Departamento Municipal de Assistência Social, em conformidade com o Convênio firmado entre o Município de Itapejara D'Oeste e o Ministério do Desenvolvimento Social, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 041/2020. |  |
| Valor do Contrato: R\$ 3.199,95 (Três mil, cento e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).                                                                                                                                                                                                                                                |  |
| Vigência: De 08 (oito) de Fevereiro de 2021 à 08 (oito) de Agosto de 2021.                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |
| Data do Contrato: 08 (oito) de Fevereiro de 2021.                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |
| Extrato Contrato Nº 2832/2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |
| Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |
| Contratado: Cleber Nascimento da Rosa - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.142.525/0001 - 88.                                                                                                                                                                                                                                                     |  |
| Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos e materiais em geral, para uso do Departamento Municipal de Assistência Social, em conformidade com o Convênio firmado entre o Município de Itapejara D'Oeste e o Ministério do Desenvolvimento Social, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 041/2020. |  |
| Valor do Contrato: R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais).                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |
| Vigência: De 08 (oito) de Fevereiro de 2021 à 08 (oito) de Agosto de 2021.                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |
| Data do Contrato: 08 (oito) de Fevereiro de 2021.                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |
| Extrato Contrato Nº 2833/2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |
| Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |
| Contratado: Francescom - Presentes Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.503.931/0001 - 02.                                                                                                                                                                                                                                                    |  |
| Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos e materiais em geral, para uso do Departamento Municipal de Assistência Social, em conformidade com o Convênio firmado entre o Município de Itapejara D'Oeste e o Ministério do Desenvolvimento Social, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 041/2020. |  |
| Valor do Contrato: R\$ 4.650,00 (Quatro mil, seiscentos e cinquenta reais).                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |
| Vigência: De 08 (oito) de Fevereiro de 2021 à 08 (oito) de Agosto de 2021.                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |
| Data do Contrato: 08 (oito) de Fevereiro de 2021.                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |
| Extrato Contrato Nº 2834/2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |
| Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |
| Contratado: At Limp - Comércio e Serviços de Higiene e Limpeza Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.314.488/0001 - 55.                                                                                                                                                                                                                        |  |
| Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos e materiais em geral, para uso do Departamento Municipal de Assistência Social, em conformidade com o Convênio firmado entre o Município de Itapejara D'Oeste e o Ministério do Desenvolvimento Social, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 041/2020. |  |
| Valor do Contrato: R\$ 2.070,00 (Dois mil e setenta reais).                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |
| Vigência: De 08 (oito) de Fevereiro de 2021 à 08 (oito) de Agosto de 2021.                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |
| Data do Contrato: 08 (oito) de Fevereiro de 2021.                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |
| Extrato Contrato Nº 2835/2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |
| Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |
| Contratado: Belinki & Souza Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.831.603/0001 - 47.                                                                                                                                                                                                                                                           |  |
| Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos e materiais em geral, para uso do Departamento Municipal de Assistência Social, em conformidade com o Convênio firmado entre o Município de Itapejara D'Oeste e o Ministério do Desenvolvimento Social, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 041/2020. |  |
| Valor do Contrato: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais).                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |
| Vigência: De 08 (oito) de Fevereiro de 2021 à 08 (oito) de Agosto de 2021.                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |
| Data do Contrato: 08 (oito) de Fevereiro de 2021.                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |
| Extrato Contrato Nº 2836/2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |
| Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |
| Contratado: CCK Comercial Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.065.938/0001 - 22.                                                                                                                                                                                                                                                            |  |
| Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos e materiais em geral, para uso do Departamento Municipal de Assistência Social, em conformidade com o Convênio firmado entre o Município de Itapejara D'Oeste e o Ministério do Desenvolvimento Social, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 041/2020. |  |
| Valor do Contrato: R\$ 3.989,99 (Três mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos).                                                                                                                                                                                                                                            |  |
| Vigência: De 08 (oito) de Fevereiro de 2021 à 08 (oito) de Agosto de 2021.                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |
| Data do Contrato: 08 (oito) de Fevereiro de 2021.                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDUA - PR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |
| ADITIVO Nº 03 ao Contrato nº 119/2020 - Condição Pública nº 12/2020 - Contratante: Município de Coronel Vidua, Contratada: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº 26.499.436/0001-50. Item Termo Aditivo tem por objetivo a EXECUÇÃO do prazo de 12 meses, 01/02/2021 a 08/02/2022, o valor de execução dos serviços permanece inalterado. O valor total do aditivo é de R\$ 1.320.000,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vidua, 03 de fevereiro de 2021. Anderson Marques Barreto, Prefeito Municipal.                                                                                                                                   |  |
| MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDUA - PR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |
| Aditivo Nº 04 - Contrato nº 119/2020 - Condição Pública nº 12/2020 - Contratante: Município de Coronel Vidua, Contratada: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº 26.499.436/0001-50. Item Termo Aditivo tem por objetivo a EXECUÇÃO do prazo de 12 meses, 01/02/2021 a 08/02/2022, o valor de execução dos serviços permanece inalterado. O valor total do aditivo é de R\$ 1.320.000,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vidua, 05 de fevereiro de 2021. Anderson Marques Barreto, Prefeito Municipal.                                                                                                                                    |  |
| Aditivo Nº 01 - Ata de Registro de Preços nº 09/2020 - Pregão Presencial nº 01/2020. Contratante: CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE PARANÁ DO ESTADO DO PARANÁ. Deliberante: ZEUS COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 34.840.350/0001-44. Considerando a solicitação da delatante, bem como análise, fração de centavos entre as partes, convida o requerente econômico financeiro para as datas: 09, 10, 11, 13, 16, 17, 18, 19 e 20. O valor total deste aditivo é de R\$ 48.374,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vidua, 01 de fevereiro de 2021. Anderson Marques Barreto, Presidente. |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |
| Extrato Contrato Nº 2833/2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |
| Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |
| Contratado: Francescom - Presentes Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.503.931/0001 - 02.                                                                                                                                                                                                                                                    |  |
| Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos e materiais em geral, para uso do Departamento Municipal de Assistência Social, em conformidade com o Convênio firmado entre o Município de Itapejara D'Oeste e o Ministério do Desenvolvimento Social, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 041/2020. |  |
| Valor do Contrato: R\$ 4.650,00 (Quatro mil, seiscentos e cinquenta reais).                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |
| Vigência: De 08 (oito) de Fevereiro de 2021 à 08 (oito) de Agosto de 2021.                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |
| Data do Contrato: 08 (oito) de Fevereiro de 2021.                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |

Associação Baixaverde Arte de Pato Branco, convoca todos os membros associados para a Assembleia Geral Extraordinária, conforme disposto nos arts. 228, 244 e 268 do Estatuto desta Associação, que será realizada no dia 12 de fevereiro de 2021, no sede da Associação, Rua Tocantins 1394, Naheira Industrial, CEP 85505-140, na cidade de Pato Branco PR, em primeira convocação às 19h30min e em segunda e última convocação, 30 (trinta) minutos após, com o seguinte ordem do dia:

- 1) Prolongação do mandato da diretoria atual até a posse da diretoria que terá efeito em 09-03-2021.
- 2) Assuntos Gerais de Interesse da Associação.

Pato Branco/PR, 8 de fevereiro de 2021.

*[Assinatura]*  
MARCELO PATRONATO  
CPF: 761.892.908-03  
PRESIDENTE

ASAP - ASSOCIAÇÃO BAIXAVERDE ARTE DE PATO BRANCO  
RUA TOCANTINS, 1394 - PATO BRANCO PR - CEP: 85.505-140  
CNPJ: 03.061.950/0001-80

Especie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 207/2020. Contratante: Município de Chopimuzinho - PR. Contratada: J.R. Permevelares Ltda. CNPJ: 27.377.687/0001-35. Objeto: Dilação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e alteração da Gestão e Fiscalização do Contrato. Novo prazo de execução 03/03/2021. Origem: Tomada de Preços nº 7/2020. Fundamentação Legal: Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Data de assinatura: 03/02/2021. Assinatura: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Juan Rossi Gonçalves, pela Empresa.



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Terça-Feira, 09 de Fevereiro de 2021

Ano IV – Edição Nº 0644

HUNER COMERCIO  
E SERVIÇOS  
LTDA:1393403100161  
0161

Assinado de forma digital  
por HUNER COMERCIO E  
SERVIÇOS  
Dados: 2021.02.08 17:51:58  
-03'00'

Página 1 / 001

## SUMÁRIO

|                  |    |
|------------------|----|
| Executivo.....   | 01 |
| DECRETOS.....    | 01 |
| Licitações.....  | 01 |
| Contratos.....   | 01 |
| Outros Atos..... | 01 |

## EXECUTIVO

## DECRETOS

### DECRETO N.º 7509/2021, de 28 de Janeiro de 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 3032/2020, de 20 de novembro de 2020, art. 4º, Inciso IV, publicada em 02 de dezembro de 2020 DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 34.436,00 (trinta e quatro mil quatrocentos e trinta e seis reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

| CÓDIGO                 | NOMENCLATURA                                                      | FONTE   | VALOR     |
|------------------------|-------------------------------------------------------------------|---------|-----------|
| 0600                   | Secretaria Municipal de Saúde                                     |         |           |
| 0601                   | Departamento de Saúde                                             |         |           |
| 0601.10.122.0019.2.130 | Ações de Enfrentamento a COVID-19 – Portaria 1857/2020 - Educação |         |           |
| 3.3.90.30 (392)        | Material de Consumo                                               | 1035-SF | 34.436,00 |
| TOTAL                  |                                                                   |         | 34.436,00 |

Art. 2º – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Suplementar acima estão indicados a seguir:

I - Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2020 e discriminado no quadro a seguir:

| CÓDIGO DA FONTE | DESCRIÇÃO DA FONTE                                                                                                                          | VALOR DO SALDO EM 31.12.2020 |
|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| 1035            | Incentivo Financeiro aos Municípios - (COVID-19) - Escolas Públicas da Rede Básica de Ensino - Portaria no 1857/2020 do Ministério da Saúde | 34.436,00                    |
| TOTAL           |                                                                                                                                             | 34.436,00                    |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES

Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Cod352582

### DECRETO N.º 7.523, de 08 de fevereiro de 2021.

Nomeia para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal n.º 2.989 de 27/04/2020 (que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e o Quadro de Cargos em Comissão e Funções de Confiança do Poder Executivo do Município de Coronel Vivida-PR), DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, ASSIOLI JACSEL DOS SANTOS, portador da Cédula de identidade RG. Nº. 8.655.273-6 SSP/PR, pelo exercício do cargo nomeado perceberá mensalmente o valor em subsídio fixo, conforme estabelecido por lei, a partir de 09 (nove) de fevereiro de 2021.

§ 1º. Fica o nomeado deste artigo, com a incumbência de responder pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

§ 2º. Fica lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, da Estrutura Organizacional do Poder Executivo.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro de 2021, 132º da República e 66º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Carlos Lopes

Secretário Municipal de

Administração e Fazenda

Cod352887



## LICITAÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LANCHES PARA EVENTOS, DESTINADOS A ATENDER TODAS AS SECRETARIAS, ENTIDADES E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, credenciamento e entrega dos envelopes: até as 09:00h do dia 24 de fevereiro de 2021. Abertura dos envelopes: as 09:01h do dia 24 de fevereiro de 2021. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 68.531,50. Prazo de registro de preços: 12 meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site [www.coronelvivida.pr.gov.br](http://www.coronelvivida.pr.gov.br). Informações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 08 de fevereiro de 2021. Paulo Ricardo de Souza Centenaro, Presidente da CPL.

Cod352583

## CONTRATOS

### ADITIVO nº 03 ao Contrato nº 119/2020 – Concorrência Pública nº 12/2020 –

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº 26.499.438/0001-50. Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo de EXECUÇÃO, embasado nos termos da Cláusula Sexta do Contrato, com fundamento no artigo 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93, ofício da Divisão de Estudos e Projetos e cronograma reprogramado. Prorroga-se o prazo de execução por mais 60 dias, de 09.02.2021 a 09.04.2021. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 03 de fevereiro de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-PR

Aditivo nº 04 – Contrato nº 19/2018 – Inexigibilidade nº 04/2018 – Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde – Contratada: INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VIVIDA, CNPJ nº 17.340.842/0001-95. Considerando a solicitação do Secretário Municipal de Saúde, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo por mais 12 meses, 07.02.2021 a 06.02.2022. O valor da prestação dos serviços permanece inalterado. O valor total deste aditivo é de R\$ 1.320.000,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 05 de fevereiro de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 01 – Ata de Registro de Preços nº 06/2020 – Pregão Presencial nº 01/2020. Contratante: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO DO PARANÁ. Detentora: ZEUS COMERCIAL EIRELI, CNPJ/MF nº 34.840.358/0001-44. Considerando a solicitação da detentora, bem como análise, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para os lotes: 09, 10, 11, 13, 16, 17, 18, 19 e 20. O valor total deste aditivo é de R\$ 46.374,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 01 de fevereiro de 2021. Anderson Manique Barreto, Presidente.

Cod352584

## OUTROS ATOS

### PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS – PROGRAMA PETE 2020.

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 76.995.455/0001-56, com sede a Praça Ângelo Mezzomo, apresenta o Plano de Aplicação da reprogramação do saldo dos recursos financeiros repassados pela FUNDEPAR em 2020, em duas parcelas especiais do programa PETE, para ser utilizado no exercício de 2021.

| FONTE                                      | PERÍODO | DESTINAÇÃO         | OBSERVAÇÃO | VALOR (R\$)   |
|--------------------------------------------|---------|--------------------|------------|---------------|
| Convênio PETE                              | Anual   | Transporte Escolar |            | 82.920,23     |
|                                            |         |                    |            |               |
|                                            |         |                    |            |               |
| Total de Recursos Financeiros Disponíveis: |         |                    |            | R\$ 82.920,23 |

Coronel Vivida, 05 de fevereiro de 2021.

Anderson Manique Barreto  
Prefeito Municipal.

Cod352585